



Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Protocolo nº 839/09

As Comissões

De Justiça

Em, 12 / 05 / 2009

[Signature]
Presidente

Projeto de D.e. Legislativo nº 011/2009 data 11 / 05 / 09

Assunto: Dispõe sobre outorga de Título de Cidadania Anchietaense.

Autor: Dalva da Matta Freya

1ª discussão em / /

2ª discussão em / /

3ª discussão em / /

Arquivado em / /

Desarquivado em / /

Câmara Municipal de Anchieta

Aprovado por unanimidade

Sala das Sessões 19 / 05 / 2009

[Signature]
Presidente



Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 011/2009

Dispõe sobre outorga de Título de Cidadania Anchietaense.

Faço saber que a Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais aprovou e seu Presidente promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º. Fica outorgado ao **Sr. COSME SERAFIM DA SILVA**, o Título de Cidadão Anchietaense.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Anchieta-ES, 20 de maio de 2009.


JOCELEM GONÇALVES DE JESUS
PRESIDENTE



Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 011/2009

**Dispõe sobre outorga de Título de
Cidadania Anchietaense.**

Faço saber que a Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais aprovou e seu Presidente promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º. Fica outorgado ao **Sr. COSME SERAFIM DA SILVA**, o Título de Cidadão Anchietaense.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Anchieta-ES, 20 de maio de 2009.


JOCELEM GONÇALVES DE JESUS
PRESIDENTE

JUIZO DE ADMISSIBILIDADE

Em determinação contida no artigo 130 da Resolução nº. 4/1990, recebo o Projeto de Decreto Legislativo nº. 11/2009, de autoria da vereadora Dalva da Matta Igreja, por considerar que o seu texto não representa afronta aos dispositivos elencados no artigo supra citado, devendo, portanto, haver a protocolização da proposta.

Anchieta – ES, 10 de maio de 2009



PRESIDENTE DA CÂMARA
Jocelém Gonçalves de Jesus

DESPACHO

À: Secretaria da Câmara Municipal

Tendo em vista a aprovação, pelo Plenário, do Projeto de Decreto Legislativo nº 11/2009 e, conseqüente publicação do Decreto nº 11/2009, determino o arquivamento dos autos.

Anchieta – ES, 21 de maio de 2009.



**PRESIDENTE DA CÂMARA
Jocelém Gonçalves de Jesus**



Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 0112009

Dispõe sobre outorga de Título de Cidadania Anchietaense.

A Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais aprova e seu Presidente promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º. Fica outorgado ao Sr. Cosme Serafim da Silva, o Título de Cidadão Anchietaense.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Anchieta-ES, 11 de maio de 2009.


DALVA DA MATTA IGREJA
Vereadora

As Comissões

De

Em, 12 / 05 / 2009


Presidente

Câmara Municipal de Anchieta (ES)
Aprovado por unanimidade
Sala das Sessões 19 / 05 / 2009


Presidente

Câmara M. Anchieta -11-Mai-2009-17:04-000839-1/2

Titulo de cidadão Anchietaense

Cosme
II

Cosme Serafim da Silva

Pai: José Serafim da Silva

Mãe: Ana Maria de Jesus

Data de nascimento: 02/04/1953

Nacionalidade: Brasileiro

Naturalidade: Camacan UF: BA

Sexo: masculino

OK

Residente no município há 16 anos

Profissão: encarregado de turma

Tel: (28)9928-6676

Cidadão, morador, membro da igreja assembléia de Deus, vice-presidente da associação e o 1º morador da comunidade de recanto do sol "Cosme" como os amigos te chamam vem desenvolvendo a cidadania em gestos amigo e sempre prestando serviços de melhoria na sua comunidade, venho através deste homem reivindicar o titulo de cidadão anchietaense em nome de todos os moradores desta comunidade.